



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA Nº 10/ 2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2011

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Luís Manuel Nunes Sanches

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2011 ----->

Op. Orçamental: 159.796,14 €

Op. Não Orçamental: 770.824,64 €

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ Iniciados os trabalhos o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para dar conhecimento do documento relativo à Certificação Legal de Contas emitido pelo Revisor Oficial de Contas em 21/04/2011, bem como do Relatório de Auditoria, onde constam as conclusões e algumas recomendações. Assim referiu que uma das recomendações se prendia com o facto de a Câmara estar a pagar as despesas de energia eléctrica dos edifícios a cargo da Empresa Sabugal + pois em seu entender (do Revisor) esta situação configuraria um empréstimo, o que contrariava o disposto no nº 11 do art. 38º da Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro e nº 3 do art. 32º da Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro, tendo as outras a ver com as seguintes questões:
 - o Contrato de Factoring celebrado entre a Sonabe – Projectos e Construção, Lda e o Millenium na sequência da cessão de créditos de Manuel J. Godinho, SA à Sonabe, relativo ao Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, que careceria de visto do Tribunal de Contas;
 - no Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito estarem a funcionar diversos serviços e actividades privadas não existindo qualquer receita para o Município a título de rendas obtidas ou participação de despesas. Relativamente a esta segunda questão foi já aprovada pela Assembleia Municipal uma tabela de Preços pelo que de futuro passarão a ser cobradas as rendas.
 - sujeição a visto do Tribunal de Contas do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Regimento de Engenharia nº 3 e o Município de Sabugal.
 - arrecadação da receita proveniente de taxas municipais, no período que mediou entre Maio e Setembro, isto porque a lei que fundamentava a cobrança de taxas caducara em Maio e a nova Tabela de Taxas e Licenças, apenas tinha sido aprovada pela Assembleia Municipal em Setembro.
 - contrato de Gestão celebrado com a Empresa Municipal Sabugal+. Relativamente a este assunto o Presidente da Câmara leu o conteúdo do ponto 5 das recomendações da auditoria que se transcreve:

“Relativamente ao contrato de gestão celebrado com a empresa municipal Sabugal+, E.M., para o exercício de 2011, verificámos:

- *A aprovação em reunião de câmara de 05/01/2011;*
- *A sua submissão a visto do Tribunal de Contas;*
- *Que o Tribunal de Contas pediu esclarecimentos adicionais;*
- *Em 28/03/2011, foi processado um pagamento de 150.000,00€, no âmbito do contrato referido e na sequência do Despacho de 25/03/2011 da Vice – Presidente do Município do Sabugal.*

Em face do exposto vimos chamar a atenção que designadamente de acordo com a Lei n.º 98/97, de 26/08 (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas) não podem ser efectuados pagamentos antes do visto do contrato, sem prejuízo das situações de excepção previstas naquele diploma (artigo 45º)”. -----

Após a leitura o Presidente da Câmara disse que este ponto o tinha alertado para a situação, mas que não correspondia à verdade. Que, efectivamente tinha havido uma transferência de 150.000€, para a Empresa Sabugal + mas que não tinha sido ao abrigo do Contrato de Gestão que estava sob a alçada do Tribunal de Contas.

Portanto, não o sendo foi de imediato verificar a situação, na contabilidade e falar com o ROC, dizendo que não tinha sido essa a intenção. Se assim tinha sido feito, havia que corrigir essa situação. Facto era que as transferências para a empresa Sabugal + não tinham sido feitas ao abrigo do Contrato de Gestão mas sim ao abrigo do disposto no nº 2 do art. 31ª da Lei n.º 53-F/2066 de 29 de Dezembro que refere *“sem prejuízo do disposto no nº 5 do presente artigo, no caso do resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargos dos sócios, na proporção respectiva da participação social com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício em causa”*. Uma vez que a empresa tinha tido prejuízos em 2007, 2008 e 2009, e a Câmara nunca tivesse feito essa transferência apesar de ser recorrente o ROC nas diferentes relatórios de auditoria referir essa situação, fez-se o somatório da dívida acumulada transferindo o valor total para a empresa Municipal. Portanto a transferência tinha sido ao abrigo do art. 31º e não do Contrato de Gestão.

Deu ainda conhecimento de que nos dias 28 e 29 de Maio haveria um Workshop subordinado ao tema **Territórios Atractivos – Estratégia de Urbanização e Marketing Territorial** a ter lugar no Salão Nobre, aberto aos funcionários e autarcas que pretendam participar. -----

- ❖ De seguida tomou a palavra a Vereadora **Sandra Fortuna** para, na sequência da exposição feita, dizer que tinha saído legislação restritiva para as Câmaras e Empresas Municipais, e perguntar se a transferência tinha sido feita com fundamento na legislação geral, ou na restritiva. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que a transferência decorria de uma obrigação legal – art. 31º da Lei 53-F/2006 de 29/12 e que o ex- Presidente, Manuel Rito, nunca tinha querido transferir, apesar do ROC, nos diferentes relatórios, apontar nessa direcção, e ele, se não fosse a necessidade de desbloquear a situação financeira da Empresa Sabugal +, também não a tinha feito. -----
- ❖ O Vereador **Joaquim Ricardo** tomando a palavra disse que face ao esclarecimento dado pelo Presidente da Câmara, tinha entendido que a transferência tinha sido feita para cobrir prejuízos. Que tinha conhecimento da existência desse artigo 31º da Lei n.º 53F/2006 e não se recordava da Sabugal + ter apresentado prejuízos para serem cobertos e enquadráveis nesse artigo. Que em 2010 não tinham sido apresentados prejuízos, nem se recordava de, nos últimos 5 anos, ter alguma vez sido transferida verba para a Sabugal+ com essa finalidade. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que, se tratava de uma questão técnica. -----
- ❖ Tomando a palavra **Luís Sanches** disse que tinha estado a ouvir tudo atentamente e tinha chegado à conclusão que continuavam a ter de tomar decisões e responsabilidades sobre actos já consumados, pois as decisões eram de um e a responsabilidade de sete. Que esta situação deveria ter vindo atempadamente à reunião de câmara por forma a puderem decidir a melhor solução a tomar para viabilizar a situação económica da Sabugal+. -----
- ❖ O **Presidente da Câmara** retomou a palavra para propor que se agendasse uma reunião extraordinária a realizar no próximo dia 29/04/2011, tendo como Ordem de Trabalhos:
 - “**Ponto 1** – *Transferência da gestão da época termal de 2011 (Maio a Novembro) dos Balneários das Termas do Cró da Câmara Municipal para a Empresa Municipal Sabugal+;*
 - Ponto 2** – *Preçário das Termas do Cró;*
 - Ponto 3** – *Diversos”.*
 Posta a proposta a votação, foi a mesma, **aprovada**, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** as actas da reunião ordinária de 13/04/2011 e da reunião extraordinária de 20/04/2011. Não participou na discussão e votação da acta da reunião extraordinária o Vereador Francisco Vaz, por não ter estado presente. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 15/04/2011 a 27/04/2011. -----

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido de emissão de **certidão de compropriedade**, formulado por **Carlos Manuel Gomes Helena** (e em nome dos comproprietários Carlos Manuel Gomes Helena e Maria Helena Gomes), para o prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal, sob a matriz predial rústica n.º 2661, localizado no Marjal, Freguesia de Pousafoles do Bispo, conforme informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----

ISENÇÃO DE TAXAS

- ❖ Face à informação prestada pela Secção de Obras Particulares a Câmara deliberou, por unanimidade, **isentar** do pagamento de taxas relativas à construção de um barracão para arrumos, que pretende executar no Largo da fonte - Caminho da Vila, Freguesia de Badamalos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 15.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal, a Instituição **Associação Labirintos e Caminhos**. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVERSOS

- ❖ Carta do **Agrupamento de Escolas do Sabugal** a solicitar transporte para 38 alunos e 4 adultos, para a visita de estudo ao Museu do Pão, em Seia, a realizar no dia 07/06/2011 pela Escola EB1 de Soito, conforme consta do Plano de Actividades Anuais do Agrupamento. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, bem como **autorizar** pedidos futuros, desde que as escolas se agrupem, devendo ser pontualmente **autorizado** pelo **Presidente da Câmara**. -----
- ❖ Informação do **Gabinete Jurídico** sobre as condições a que deve obedecer o **pagamento de apoio a 3ª pessoa**, formulado por Carlos António Martins Domingues, no valor de 350,00€/mês, e objecto de deliberação em reunião de 13/04/2011. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade,

autorizar o pagamento no valor total de 7.350,00€ devidos até à presente data, bem como **concordar** com o procedimento preconização na informação prestada, nomeadamente: “O Sr. Carlos António Martins Domingues deve passar um recibo em que esteja devidamente identificado com o número de contribuinte e residência, nome da pessoa que presta o serviço de apoio domiciliário, número de contribuinte e sua residência; Deve declarar sob compromisso de honra, que se responsabiliza pelas declarações prestadas; Deve responsabilizar-se por realizar todos os descontos legalmente previstos e pagamento dos mesmos; Deve ainda declarar que com este pagamento se considera totalmente pago até à presente data, referente ao apoio domiciliário para 3ª pessoa, nada mais tendo a receber; O Serviço de Contabilidade deve confirmar se não existiu nenhum pagamento de apoio domiciliário para 3ª pessoa durante o período de Agosto de 2009 até à presente data; Deve ainda descontar eventuais impostos que recaiam sobre este pagamento”. -----

❖ Carta da **E.M. Sabugal+** a enviar os **Documentos de Prestação de Contas - 2010**, em cumprimento do art. 29º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro e art. 28º dos Estatutos da Empresa Municipal. Deliberado, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Francisco Vaz e Luís Sanches, **aprovar** os documentos. Não participou na discussão e votação o Presidente da Câmara e os vereadores Joaquim Ricardo e Sandra Fortuna por se encontrarem impedidos nos termos do art. 44º do C.P.A. (Presidente da Câmara – Presidente do Conselho de Administração da Sabugal+ desde 10/12/2010; Vereador Joaquim Ricardo – Presidente do Conselho de Administração da Sabugal + até 09/12/2010 e a Vereadora Sandra Fortuna – Vogal do Conselho de Administração da Sabugal + até 14/07/2010). -----

❖ Carta de **Joaquim Fernandes Vilar** a solicitar autorização para transferir o **direito de superfície** do lote de terreno n.º 12 no Loteamento da Zona Industrial do Sabugal para a empresa Palegessos – Indústria e Comércio de Paletes e Gessos, Lda. A Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar** a transferência, bem como **revogar** as deliberações tomadas em reunião de 02/03/2011 (“Carta de Joaquim Fernandes Vilar a informar da sua intenção de abdicar do direito de superfície do lote n.º 12, sito na Zona Industrial do Sabugal, em virtude de ter deixado de ser útil à sua actividade profissional. Deliberado por unanimidade, deferir o pedido” e “Carta de Palegessos a solicitar a cedência do lote n.º 12, sito na Zona Industrial do Sabugal por o lote n.º 11 se manifestar insuficiente às necessidades da sua empresa. Deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência”). -----

DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL E QUALIDADE DE VIDA

EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

❖ Informação do Serviço sobre apoio a atribuir ao **Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda**, por forma a dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento já iniciados nos anos transactos, bem como novos casos que possam surgir no corrente ano”, Deliberado, por unanimidade, **atribuir** um subsídio no valor de 500,00€. -----

- ❖ Face à informação n.º 52/2011 prestada pela Divisão sobre a **adesão** da *Universidade Sénior do Sabugal à RUTIS* – Associação Rede de Universidades de Terceira Idade, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a adesão à RUTIS, **pagar** a anuidade no valor de 55,00€, bem como **submeter** a adesão à aprovação da *Assembleia Municipal*, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou conhecimento da *Reconciliação Bancária* referente ao mês de Março de 2011. ----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** a *5ª Alteração ao Orçamento para 2011* e *5ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2011-2014*. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice – Presidente da Câmara e Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e os votos contra dos Vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna. -----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO

- JUNTAS DE FREGUESIA -

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS

- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Foios** a solicitar a transferência do montante de 10.000,00€ (referente ao apoio concedido na reunião da Câmara de 16/02/2011, realizada na freguesia). Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pedido, através da rubrica “Outras de Capital”. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a transferência no valor de 820,62€ para a **Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte**, relativa ao abastecimento do depósito de *aquecimento da Escola Primária de Aldeia da Ponte*, conforme informação n.º 091/2011/M prestada pelo **G.A.J.** – Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia. -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a transferência no valor de 2.004,94€ para a **Junta de Freguesia de Aldeia Velha**, relativa ao apoio de *aquecimento e Manutenção de Sistemas nas Escolas*, conforme informação n.º 090/2011/M prestada pelo **G.A.J. – Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia**. -----
- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Sortelha** a solicitar o pagamento referente à substituição de portas de contadores de água e luz, na zona intra-muralhas da freguesia, devido ao mau estado em que se encontram, sendo que alguns são inexistentes. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento no valor de 1.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à substituição de 19 portas dos armários de luz, sendo o pagamento das portas dos contadores de água da responsabilidade dos respectivos proprietários, em virtude de se tratar de ramais particulares, conforme consta na informação n.º 093/2011/M prestada pelo **G.A.J. – Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia**. -----

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra de *“Ligação A23 – Fronteira – Construção da Variante ao Soito”*, até ao dia 24/06/2011 (sem direito a revisão de preços), com fundamento na informação prestada pelo fiscal da obra. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o *Contrato de Parceria* a celebrar com a **Sociedade Filarmónica Bendadense** e a **Casa do Povo da Bendada**, tendo como objectivo a *“execução de pedido de apoio para a “Casa da Música da Bendada”*, no âmbito da candidatura ao PRODER, em particular á Acção 3.2.2 – Serviços Básicos para a População Rural, da Medida 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida, integrada no Subprograma 3 – Dinamização das Zonas Rurais. Mais foi deliberado, **autorizar** o Presidente da Câmara a assinar o presente Contrato de Parceria. -----
- ❖ Informação n.º 18 de 25/03/2011 prestada pelo **Sector Administrativo de Acompanhamento Procedimental** sobre o desconto de 5% relativo ao reforço de garantia do auto n.º 2, *restituído em duplicado* à firma Certar – Sociedade de Construções, S.A, adjudicatária da obra: *“Construção de Uma Pista de Atletismo na Zona Desportiva”*, no valor total de 2935,44€ (2.741,72€ + 193,72€

correspondente aos juros pagos). Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pedido de reposição dos valores indevidamente pagos, conforme informação prestada. -----

- ❖ Informação n.º 25 de 14/04/2011 prestada pelo **Sector Administrativo de Acompanhamento Procedimental** sobre pedido de **retenção de valores** correspondente a pagamentos em atraso no valor de 52.490,85€ formulado pela empresa **Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda**, na qualidade de subempreiteiro do consórcio adjudicatário da obra: “**Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**”, constituído por: Maquisusi – Sociedade de Construções e Transportes, Lda. e Construções Maia & Maia, S.A. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 267º do dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e com os fundamentos constantes na informação prestada. -----

EDP

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o **pagamento à EDP** no valor de 296,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à **Ampliação da Rede BT/IP, na Rua Alferes dos Santos 2.2, Freguesia de Santo Estevão**. -----

- ❖ Pelas 13.30 horas foram **interrompidos** os trabalhos para almoço, tendo sido **retomados** pelas 15 horas, na **Junta de Freguesia de Nave** onde decorreu o 2º Período de Trabalhos. Assim depois do **Presidente da Câmara** ter agradecido a recepção, a presença dos representantes dos órgãos da freguesia e dos munícipes presentes e a visita efectuada a diversos locais da freguesia, para constatação “*in loco*” das necessidades, disse que os recursos eram escassos pelo que a Junta de Freguesia tinha de definir prioridades relativamente aos seus objectivos, tendo de seguida passado a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia** que, depois de agradecer a presença do executivo, considerando que a deslocação do executivo às freguesias era muito importante para a resolução de alguns dos problemas da freguesia, passou a elencar as necessidades mais prementes da freguesia: Assim, apesar de reconhecer que “*os tempos são difíceis*” referiu:
 - pretender proceder à reconstrução de um tanque de lavagem em Aldeia da Dona que se encontra em ruínas;
 - proceder à ampliação do Lar da freguesia;
 - construir um pavilhão para a juventude;

- pretender proceder ao arranjo de um caminho agrícola bastante necessário, para o que pedia material e máquina até que o mesmo pudesse vir a ser objecto de nova candidatura, com vista ao seu arranjo definitivo;
- pretender proceder ao arranjo da Praça de Touros por forma a alargá-la e aumentar a segurança;
- que no próximo dia 24/06 realizar-se-ia na freguesia, mais propriamente no Parque de Merendas, o Convívio dos ex-Combatentes, pelo que pedia apoio logístico, com a cedência de algumas mesas;

aproveitou ainda a oportunidade para perguntar sobre qual o ponto da situação do saneamento de Aldeia da Dona, tendo o Presidente da Câmara respondido que o saneamento de Aldeia da Dona, Cardeal e de Alfaiates (junto ao Pelicano) estavam a aguardar melhor oportunidade. -----

❖ Tomando a palavra a **Vereadora Sandra Fortuna** tomou a palavra para agradecer a recepção bem como o almoço e a visita a diferentes locais, proporcionados pelo Presidente da Junta. Que a Junta de Freguesia tinha anseios e projectos, devendo a Junta de Freguesia definir prioridades para a sua concretização. Referiu que as capeias, nesta zona, eram um investimento importante e vantajoso para o futuro pelo que deveria ser valorizado. Referiu ainda que a questão social era uma questão muito importante e o apoio à 3ª Idade era uma preocupação acrescida. Como todas as questões eram importantes era necessário, e mais uma vez repetiu, definir prioridades. -----

❖ Tomando a palavra o **Vereador Joaquim Ricardo** e depois de agradecer também a recepção, o almoço e a visita proporcionados pelo Presidente da Junta de Freguesia, disse que tinha anotado as necessidades sentidas pela Junta de Freguesia mas que tal como os anteriores intervenientes tinham referido era necessário definir prioridades, principalmente nesta altura em que as necessidades aumentavam mais e o dinheiro era mais escasso. Disse ainda que as capeias eram uma tradição que se deveria preservar. -----

❖ De seguida foi dada a palavra a um dos munícipes presentes que referiu a necessidade da Câmara envidar esforços no sentido de arranjar solução para uma questão relacionada com os carros de emigrantes com matrícula estrangeira. Isto porque a GNR estava a multar carros que circulassem com essas matrículas. Que os emigrantes de França passavam parte do tempo entre cá e lá, não fazendo sentido terem que ter um carro cá e outro lá, levando esta situação a que os emigrantes em vez de ficarem em Portugal ficassem em França, deixando assim de contribuir para a economia das aldeias.

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que a Câmara dispunha de uma Gabinete de Apoio ao Município, há já vários anos que poderia tratar desta situação bastando para tal colocar a questão. -----

- ❖ Finalmente o **Presidente da Câmara** disse que a reunião estava praticamente concluída uma vez que iram continuar a visita a mais alguns locais da freguesia mas que, como era “*tradição*” a Câmara deixava um apoio de 10.000,00€, que a Junta utilizaria para minimizar algumas das necessidades enumeradas. -----

---- Sendo dezassete horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves* Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- António dos Santos Robalo -